

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO 5
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 -ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2016	2015	2014
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.917.787,71	419.925,00	2.908.688,97
Alienação de Bens Móveis	1.917.787,71	419.925,00	860.688,97
Alienação de Bens Imóveis			2.048.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.222.318,44	419.925,00	2.908.688,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.222.318,44	419.925,00	2.908.688,97
Investimentos	1.222.318,44	419.925,00	2.908.688,97
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(l)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	695.469,27		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 10/abr/2017 e Hora de emissão 16h e 05m.

Notas:

- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 7ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 403, de 28 de junho de 2016. Esse demonstrativo evidencia a evolução da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- b) O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.
- c) No exercício de 2014 houve a alienação de bem imóvel por parte da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará no valor de R\$ 2,048 milhões. Também, em 2014, ocorreu a alienação de bens móveis nos seguintes órgãos: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios e Unidade Gestora Financeira/SEFA nos valores de R\$ 161,800 mil, R\$ 29,881 mil e R\$ 669,008 mil, respectivamente.
- d) No exercício de 2015 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado especificamente na unidade gestora Fundo de Reparelhamento do Judiciário-FRJ no valor de R\$ 420 mil, proveniente da alienação de 75 veículos considerados inservíveis, através da modalidade de licitação leilão, nº 001/TJPA/2015.
- e) No exercício de 2016 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado - Fundo de Reparelhamento do Judiciário-FRJ no valor de R\$ 443 mil, referente a veículos, motocicletas, ônibus e embarcações , através de leilão, nº 001/TJPA/2016. No Tribunal de Contas dos Municípios-TCE, R\$ 127 mil, na Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, R\$ 5 mil referente a venda de um veículo e na Secretaria de Estado de Administração - SEAD no valor de R\$ 1,343 milhão, efetivadas através de leilão
- f) Ressalta-se que os recursos arrecadados foram destinados para atender despesas de capital relativa à execução de obras, instalações e equipamentos e material permanente, sendo que passou de saldo o valor de R\$ 695 mil que deverá ser aplicado no decorrer de 2017